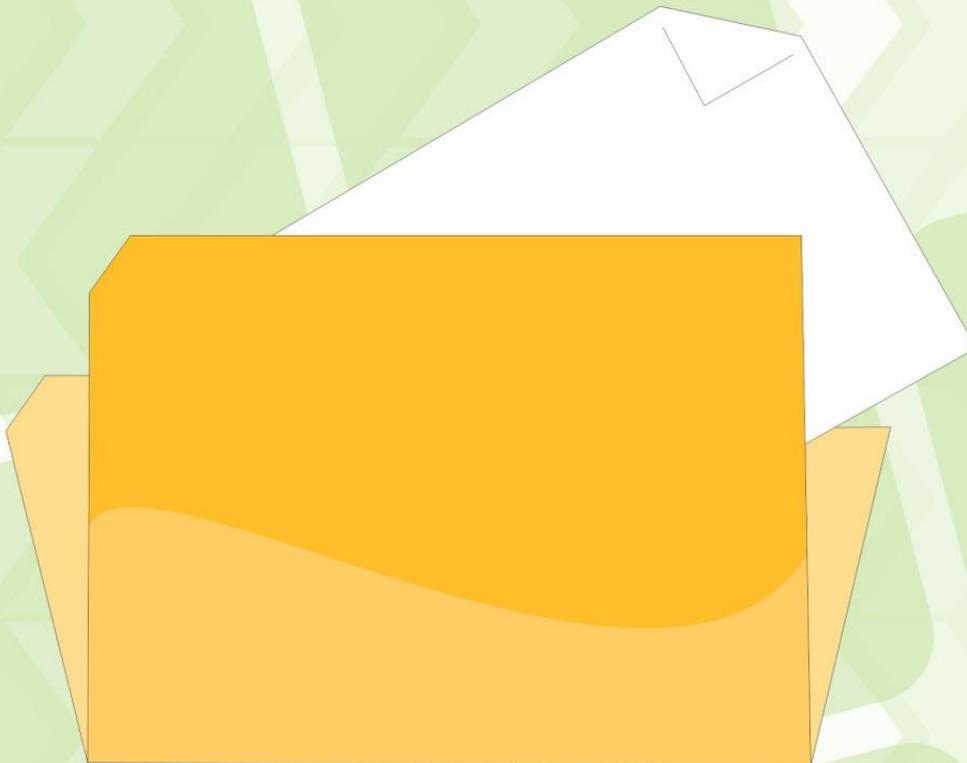




***Ministério da Educação***  
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  
Câmpus Natal – Zona Norte  
Coordenação de Gestão de Pessoas



## BOLETIM DE SERVIÇO



**N.º 9 – SETEMBRO/2024**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)

Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL–ZONA NORTE**

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490

Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

---

*PRESIDENTE DA REPÚBLICA*  
*Luiz Inácio Lula da Silva*

*MINISTRO DA EDUCAÇÃO*  
*Camilo Sobreira de Santana*

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO*  
*DA EDUCAÇÃO*  
*Leonardo Osvaldo Barchini Rosa*

*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA*  
*Marcelo Bregagnoli*

*REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E*  
*TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*  
*José Arnóbio de Araújo Filho*

---

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

*REITORIA*

*José Arnóbio de Araújo Filho*

*ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS*

*Maria Clara Bezerra de Araújo*

*PRÓ-REITORIA DE ENSINO*

*Anna Catharina Costa Dantas*

*PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO*

*INSTITUCIONAL*

*Antônia Francimar da Silva*

*PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO*

*Samira Fernandes Delgado*

*PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO*

*Avelino Aldo de Lima Neto*

*DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO*

*Juscelino Cardoso de Medeiros*

*DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA*

*Carlos Guedes Alcoforado*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS*

*Lorena Cassiano Fagundes Faustino*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS*

*Valéria Regina Carvalho de Oliveira*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*

*Tarso Latorraca Casadei*

---

*DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE*

*Edmilson Barbalho Campos Neto*

*AUDITORIA GERAL*

*Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira*

*PROCURADORIA JURÍDICA*

*Thiago Murilo Nóbrega Galvão*

---

**ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE**

*DIREÇÃO-GERAL*

*Edmilson Barbalho Campos Neto*

*CHEFIA DE GABINETE*

*Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho*

*DIRETORIA ACADÊMICA*

*Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha*

*COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS*

*Neiryvan Maciel da Cruz*

*COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS*

*Niwerton Bezerra da Mota*

*COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*

*Jefferson Xavier do Nascimento*

*COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS*

*Aécio Vinícius Amorim Farias*

*COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO*

*David Emmanoel Barbosa Gomes*

*COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO*

*Keila Cruz Moreira*

*COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO*

*Arthur Salgado de Medeiros*

*DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO*

*Lanúzia Tércia Freire de Sá*

*COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS*

*Benjamim Severo de Souza Neto*

---

<b>ÍNDICE</b>	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do <i>Campus</i> Natal - Zona Norte	<b>06</b>
Concessão de Diárias	<b>49</b>
Licenças Médicas/Afastamentos	<b>50</b>

---



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 229/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

**CONSIDERANDO**

o disposto nas Portarias MEC nºs 831, 1.262 e 187, de 9 de setembro de 2013, 23 de dezembro de 2013 e 6 de março de 2014, publicadas no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2013, 24 de dezembro de 2013 e 7 de março de 2014, respectivamente; na Portaria MEC nº 658, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2014; e na Portaria MEC nº 949, de 10 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto nas Deliberações nº 04, 06 e 08/2014-CODIR, de 17 de março de 2014, 25 de agosto de 2014 e 24 de novembro de 2014, respectivamente; e

**CONSIDERANDO,**

por fim, o que consta no Processo 23058.000486.2024-00, de 9/3/2024,

**RESOLVE:**

**I. DISPENSAR** o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal – Zona Norte, para a qual foi designado através da Portaria nº 5/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 12/1/2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Vinculação
1965403	Augusto Santana Veras de Medeiros	FUC-001	Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Marketing	DIAC/ZN

**II. DETERMINAR** que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade dos cargos de confiança acima mencionados, no prazo máximo de cinco dias úteis após a concretização da dispensa.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 04/09/2024 14:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759729

Código de Autenticação: ed2b0b7bf6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 230/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o disposto nas Portarias MEC nºs 831, 1.262 e 187, de 9 de setembro de 2013, 23 de dezembro de 2013 e 6 de março de 2014, publicadas no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2013, 24 de dezembro de 2013 e 7 de março de 2014, respectivamente; na Portaria MEC nº 658, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2014; e na Portaria MEC nº 949, de 10 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto nas Deliberações nº 04, 06 e 08/2014-CODIR, de 17 de março de 2014, 25 de agosto de 2014 e 24 de novembro de 2014, respectivamente; e

**CONSIDERANDO,**

por fim, o que consta no Processo 23058.000486.2024-00, de 9/3/2024,

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Vinculação
1990574	Tatiane Nunes Viana de Almeida	FUC-001	Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Marketing	DIAC/ZN

**II. DETERMINAR** que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade dos cargos de confiança acima mencionados, no prazo máximo de cinco dias úteis após a concretização da designação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 04/09/2024 14:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759780

Código de Autenticação: 0d88dea448





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 232/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23058.000994.2024-80, de 18/7/2024, e

**CONSIDERANDO,**

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**I. AUTORIZAR** a prorrogação do período de Afastamento para Capacitação do servidor **Rodolfo da Silva Costa**, matrícula Siape nº 2725353, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, originalmente concedido através da Portaria nº 109/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 20/4/2022, para que o referido servidor possa cumprir com suas obrigações referentes ao curso de Doutorado em Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – Portugal.

**II. ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 25/4/2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 04/09/2024 14:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759818

Código de Autenticação: 5249c33987





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 233/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

5 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001266.2024-95, de 2/9/2024,

**R E S O L V E:**

**REPROGRAMAR** a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2024, compreendida no período de 25/9 a 4/10/2024, do servidor **Thulho Cezar Santos de Siqueira**, matrícula SIAPE nº 1814346, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o devido usufruto ser gozado no período de 4 a 13/10/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 05/09/2024 20:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760936  
Código de Autenticação: 1ff560159d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 234/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001117.2024-26, de 9/8/2024,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro temporário desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Aldir Melo do Nascimento	3422711	Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	15/8/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/09/2024 09:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761044  
Código de Autenticação: 16ed7d55a5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 235/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003256.2024-07, de 24/7/2024,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Ana Paula de Souza Cruz Mendonça	1230612	Nutricionista-Habilitacao	Coordenação de Atividades Estudantis (COAES/ZN)	21/8/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/09/2024 09:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761014  
Código de Autenticação: c10b514e9a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 236/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000861.2024-11, de 13/6/2024,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 206/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 5/8/2024, que concedeu licença para capacitação à servidora **Lanúzia Tercia Freire de Sá**, matrícula Siape nº 1945148, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, de forma que:

**Onde se lê:** "a partir da data de 9 de setembro de 2024",

**Leia-se:** "a partir da data de 14/9/2024";

**E onde se lê:** "**ESTABELECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 27 de setembro de 2024",

**Leia-se:** "**ESTABELECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de setembro de 2024".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/09/2024 09:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760992

Código de Autenticação: 1e2359f380





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 237/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

**CONSIDERANDO**

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Processo nº 23058.000478.2024-55, de 8/3/2024,

**RESOLVE:**

**I. AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 9/9/2024, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* do servidor **Paulo Roberto Pimentel Duavy**, matrícula SIAPE nº 2170842, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, para que o referido servidor possa cursar e concluir o Doutorado em Administração, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**II. ESTABELECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 22/2/2028.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/09/2024 09:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761608  
Código de Autenticação: a7b6004a57





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 238/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

**CONSIDERANDO**

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Processo nº 23058.000480.2024-24, de 8/3/2024,

**R E S O L V E:**

**I. AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 9/9/2024, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* do servidor **Augusto Santana Veras de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1965403, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, para que o referido servidor possa cursar e concluir o Doutorado em Administração, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**II. ESTABELECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 29/2/2028.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/09/2024 10:10:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761632

Código de Autenticação: a5d226c1dc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 239/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000486.2024-00, de 9/3/2024,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Augusto Santana Veras de Medeiros	1965403	Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	06/09/2024
Tatiane Nunes Viana de Almeida	1990574	Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing (CSTEMK)	06/09/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/09/2024 16:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761981  
Código de Autenticação: 0290ee2806





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 240/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001130.2024-85, de /12/8/2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 10 a 13/9/2024, à servidora **Lanuzia Tércia Freire de Sá**, matrícula Siape nº 1945148, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do curso de capacitação intitulado "Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projeto Básico nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos", realizado na cidade de João Pessoa/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 13/09/2024 15:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766760  
Código de Autenticação: 43571f3cae





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 241/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO**

a Portaria nº 14/2024-CEE/RN, de 31/7/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de 1/8/2024, e

**CONSIDERANDO**

também o que consta no Processo nº 23058.001339.2024-49, de 10/9/2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** ausência ao serviço ao servidor **Rodrigo Vidal do Nascimento**, matrícula Siape nº 1459708, no período de **19 a 21/09/2024**, por motivo de participação em Comissão de Avaliação do curso de Filosofia, junto a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), *Campus* Mossoró.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 13/09/2024 15:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766674  
Código de Autenticação: 3f5f21aa02





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 242/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo eletrônico nº 23058.001331.2024-82, de 9/9/2024,

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Informática do *Campus* Natal - Zona Norte deste IFRN, para atuação durante o período letivo 2024.1.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco das Chagas da Silva Junior	1553893	Coordenador
Alba Sandyra Bezerra Lopes	2813232	Docente
Keila Cruz Moreira	1730149	Docente
Liviane Catarine Almeida Melo	1722654	Docente
Severino Carlos Gomes	1639770	Docente

**II. REVOGAR** a Portaria nº 339/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 19/12/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 13/09/2024 15:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766656

Código de Autenticação: ea25c6dcdf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 243/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

**CONSIDERANDO**

o disposto no art. 98 da Lei nº 8.112/1990, no Art. 4º da Nota Técnica nº 1/2013-DIGPE/RE/IFRN e nos Arts. nº 11 a 17 da Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, e

**CONSIDERANDO**

também o que consta no Processo nº 23058.001275.2024-86, de 2/9/2024,

**RESOLVE:**

**I. CONCEDER** horário especial, com efeitos a partir de 16/9/2024, ao servidor estudante **Emanuel Flores de Lima**, matrícula Siape nº 2044586, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, para que o referido servidor possa cursar as disciplinas relativas ao Mestrado Acadêmico em Estudos da Mídia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, respeitando a compensação de horários prevista na lei 8.112, art. 98, § 1º, de acordo com quadro a seguir:

Horário de trabalho do servidor				
Segunda	Terça	Quarta	Qui	Sex
13h às 17h 18h às 22h	7h às 13h 20h às 22h	7h às 11h 18h às 22h	13h às 17h 18h às 22h	13h às 17h 18h às 22h

**II. ESTABELEECER**, como término da vigência do horário especial, o dia 1/2/2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 13/09/2024 15:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766197

Código de Autenticação: 453204aef4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 244/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Art. 21 do Regimento Interno dos *Campi* do IFRN, aprovado pela Resolução nº 17/2011-CONSUP/IFRN, de 01/07/2011, e

**CONSIDERANDO**

ainda o que consta no Processo nº 23058.001340.2024-73, de 10/9/2024,

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Marketing do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN, para o período letivo de 2024.1.

Nome	Matrícula	Representatividade
Tatiane Nunes Viana de Almeida	1990574	Coordenadora
Alyson Thiago Fernandes Freire	2116263	Docente
Bruno Campelo Medeiros	1941196	Docente
Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852	Docente
Felipe Morais de Melo	1884980	Docente
Josimar Jose dos Santos	1054502	Docente
Luis Ferdinando da Silva Patriota	2576951	Docente
Marcos Correia de Vasconcelos	2059876	Docente
Marlene Medeiros	1941298	Docente
Monique Fonseca Cardoso	2895668	Docente
Paulo de Tarso Silva Braga	1322112	Docente
Rafaela da Silva Bezerra	1614586	Docente
Rodrigo Vidal do Nascimento	1459708	Docente
Vanessa Desidério	1653624	Docente
Varélio Gomes dos Santos	1507543	Docente
Zildalte Ramos de Macedo	1495245	Docente
Samara Yontei de Paiva	1894441	Equipe Técnico-Pedagógica

Nome	Matrícula	Representatividade
Maria Clara Silva de Lima	20241040690010	Discente (titular)
Jorge Leandro da Silva Tavares	20232040690020	Discente (suplente)
Rafael Freitas da Silva	20232040690023	Discente (titular)
Camille de Oliveira Pessa	20232040690010	Discente (suplente)
Joadison Silva da Fonseca	20231040690005	Discente (titular)
Isabelle da Silva Pereira	20231040690003	Discente (suplente)
Sara Ellen Amaro da Silva	20222040690025	Discente (titular)
Edneide Silva dos Santos	20222040690009	Discente (suplente)
Filipe Alves Pereira	20221040690005	Discente (titular)
Sara Hellen Monteiro dos Santos	20221040690019	Discente (suplente)
Jordelson Tomaz de Araujo Lemos	20212040690009	Discente (titular)
Odaí José Pereira da Silva	20212040690021	Discente (suplente)

**II. ANULAR** a Portaria nº 231/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 4/9/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 13/09/2024 15:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766737

Código de Autenticação: 78ae2169d9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 245/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001354.2024-97, de 12/9/2024,

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão responsável pela organização e execução das atividades relativas ao Projeto de Qualidade de Vida no Trabalho do *Campus Natal – Zona Norte do IFRN* para os anos de 2024 e 2025.

Nome	Matrícula
Varelho Gomes dos Santos	1507543
Everton de Castro Gomes	1731869
Lanúzia Tércia Freire de Sá	1945148
Ligyanne Karla de Alencar	1934077
Liliane de Lima Gurgel	1550030
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925
Niwerton Bezerra da Mota	1727357

**II. DETERMINAR** o dia 31/12/2025 como prazo final para a conclusão das atividades da Comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 16/09/2024 13:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767666

Código de Autenticação: b0cecc009b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 246/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23517.001175.2024-03, de 23/8/2024,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Jocelio Ramalho da Silva	1749056	Médico	Coordenação de Atividades Estudantis - Setor de Saúde (COAES/ZN)	1/9/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 16/09/2024 13:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767628

Código de Autenticação: 0faecca273





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 247/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o Processo nº 23058.001209.2024-14, de 26/8/2024,

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Multiprofissional de Análise e Validação de Critérios em Atendimento das Condições para Reserva de Vagas dos Processos Seletivos Discentes do *Campus* Natal - Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Matrícula	Nome	Cargo/área
1749056	Jocelio Ramalho da Silva	Médico
1727357	Niwerton Bezerra da Mota	Assistente em Administração
2026480	José Humberto Alves Junior	Assistente em Administração
1334355	Josias Nonato de Oliveira	Assistente em Administração
1673898	David Emmanoel Barbosa Gomes	Assistente em Administração
1894441	Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais
2152816	Maria do Socorro Joane Dantas	Pedagoga
2143879	Erika Nogueira Martins de Albuquerque	Pedagoga
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Psicóloga
1876592	Camilla Danielle de Lima Queiroz	Psicóloga

**II. REVOGAR** a Portaria nº 226/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 27/8/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 16/09/2024 13:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767615

Código de Autenticação: 54f8103204





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 248/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23058.000879.2024-13, de 18/6/2024, e

**CONSIDERANDO,**

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**I. AUTORIZAR** a prorrogação do período de Afastamento para Capacitação da servidora **Alinne Pompeu Cunha de Queiros**, matrícula Siape nº 2140504, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, originalmente concedido através da Portaria nº 123/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 10/5/2022, para que a referida servidora possa cumprir com suas obrigações referentes ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas, Empresariais e Jurídicas na Universidad de Almería - Espanha.

**II. ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 16/11/2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 16/09/2024 13:38:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767564

Código de Autenticação: b7353facc5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 249/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001196.2024-75, de 23/8/2024,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro temporário desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Vanessa Câmara de Medeiros Fernandes	1055475	Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	9/9/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 16/09/2024 17:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767543

Código de Autenticação: ddce17db56





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 250/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001117.2024-26, de 16/7/2024,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro temporário desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Antônio Carlos de Queiroz Santos	2277262	Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	9/9/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 16/09/2024 17:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767532

Código de Autenticação: e4dea52bfc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 251/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**RESOLVE:**

**I. AUTORIZAR**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos oficiais de modelo Toyota Hilux (placa OWD6904) e FIAT Doblò (placa OWD7861), pertencentes ao patrimônio deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais deste *Campus*, neste ano de 2024.

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Carteira Nacional de Habilitação	
		Número	Categoria
2699589	Luciano Xavier Gomes da Nóbrega	02310838233	AB
1318907	Teresa Paula de Carvalho Leôncio	01902195015	B

**II - DETERMINAR** a vigência desta portaria até o dia 31/12/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 16/09/2024 17:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768131  
Código de Autenticação: ebc2c68516





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 252/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001088.2024-01, de 6/8/2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 28 a 31/8/2024, à servidora **Monique Fonseca Cardoso**, matrícula Siape nº 2895668, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar da ação de capacitação intitulada "IV Congresso de Pesquisadores de Economia Solidária", realizado na cidade de São Paulo/SP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 17/09/2024 14:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768694  
Código de Autenticação: 762715bae1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 253/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

18 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001379.2024-91, de 17/9/2024,

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Certificação de Conhecimento, para atendimento às demandas do Processo nº 23058.001064.2024-43.

Disciplina	Membro designado	Matrícula
Programação Orientada à Serviços	Vicente Pires Lustosa Neto (Professor Especialista)	1475450
	Pedro Baesse Alves Pereira (Professor Especialista)	1927008
	Maria do Socorro Joane Dantas (ETEP)	2152816
Desenvolvimento de Sistemas para Internet	Vicente Pires Lustosa Neto (Professor Especialista)	1475450
	Pedro Baesse Alves Pereira (Professor Especialista)	1927008
	Erika Nogueira Martins de Albuquerque (ETEP)	2143879
Qualidade de Vida no Trabalho	Ligyane Karla de Alencar (Professor Especialista)	1934077
	Flávio Alexandre Nunes de França (Professor Especialista)	1799632
	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira (ETEP)	1894441

**II. ESTABELEECER**, o dia 4/10/2024, como prazo final de conclusão dos trabalhos da referida banca.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 18/09/2024 16:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768806

Código de Autenticação: 72a4a174bf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 254/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

18 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001140.2024-11, de 13/8/2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 19 a 21/9/2024, à servidora **Keila Cruz Moreira**, matrícula Siape nº 1730149, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar da ação de capacitação intitulada "XII Colóquio Internacional Paulo Freire", a ser realizado na cidade de Recife/PE.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 18/09/2024 16:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768715

Código de Autenticação: 39b8913bf8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 255/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

18 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001092.2024-61, de 7/8/2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 23 a 28/9/2024, ao servidor **Thulho Cezar Santos de Siqueira**, matrícula Siape nº 1814346, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar da ação de capacitação intitulada "VIII Encontro Nacional de Professores de Arte dos Institutos Federais", a ser realizado na cidade de Palmas/TO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 18/09/2024 16:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768735

Código de Autenticação: 5c2d7bb408





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 256/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

20 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001400.2024-58, de 20 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, a partir de 26 de setembro de 2024, do nível 10 para o nível 11 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26/03/2023 a 25/09/2024, a servidora **Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho**, matrícula Siape nº 1856450, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 20/09/2024 11:10:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770723

Código de Autenticação: faf73977d2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 257/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

23 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001382.2024-12, de 17 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**I. LOCALIZAR** o servidor **Jocelio Ramalho da Silva**, matrícula Siape nº 1749056, ocupante do cargo de Médico, exercendo suas atividades na Coordenação de Atividades Estudantis - Setor de Saúde do *Campus* Natal – Zona Norte do IFRN, desde o dia 1º de setembro de 2024.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (HORAS)
Atendimento a Discentes, Servidores e Terceirizados.	COAES - Setor de Saúde	120
Atendimento a Público Externo em Eventos	COAES - Setor de Saúde	20
Perícia Singular de Servidores	COAES - Setor de Saúde	20
Avaliação Biomédica dos Discentes	COAES - Setor de Saúde	20
<b>Total</b>		<b>180</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 23/09/2024 10:36:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771480

Código de Autenticação: b1f1280211





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 258/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

23 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

as necessidades diferenciadas de funcionamento do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN no período de férias acadêmicas previsto no Calendário Acadêmico 2024,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** o horário de **8h às 18h** para o funcionamento do *Campus* Natal – Zona Norte do IFRN, durante o período de **25/09/2024 a 08/10/2024**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 23/09/2024 10:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771502  
Código de Autenticação: b107992003





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 259/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/09/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2023,

**CONSIDERANDO**

o teor do art. 68 da Lei 8.112/1990 e da Nota Técnica nº 02/2017-DIGPE/IFRN, e

**CONSIDERANDO**

ainda o que consta no Processo nº 23058.001382.2024-12, de 17 de setembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER** Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>Servidor</b>	Jocelio Ramalho da Silva
<b>Matrícula</b>	1749056
<b>Lotação</b>	<i>Campus</i> Natal - Zona Norte
<b>Processo</b>	23058.001382.2024-12
<b>Código do Laudo SIAPENET:</b>	26435-000.127/2022
<b>Portaria de Localização de Exercício:</b>	Portaria nº 257/2024-DG/ZN/RE/IFRN
<b>Percentual</b>	10%
<b>Data da Vigência:</b>	01/09/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 24/09/2024 14:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771490

Código de Autenticação: 85788aada0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 260/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001287.2024-19, de 03 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROMOÇÃO**, a partir de 1º de agosto de 2024, do nível 4 da Classe D-I para o nível 4 da classe D-II, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/08/2022 a 31/07/2024, a servidora **Zildalte Ramos de Macedo**, matrícula Siape nº 1495245, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições no art. 14, § 3º, inciso III e no Art. 15-A da Lei nº 12.772/2012 e Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21/03/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/09/2024 14:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771689  
Código de Autenticação: a652299205





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 261/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001358.2024-75, de 12 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROMOÇÃO**, a partir de 16 de setembro de 2024, do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 16/09/2022 a 15/09/2024, ao servidor **Marcos Vasconcelos Correia**, matrícula Siape nº 2059876, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições no art. 14, § 3º, inciso III e no Art. 15-A da Lei nº 12.772/2012 e Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21/03/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/09/2024 14:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771696  
Código de Autenticação: 38c213c4d5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 262/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001218.2024-05, de 27 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, no período de 16 a 19/09/2024, a servidora **Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo**, matrícula Siape nº 1177426, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar da ação de capacitação intitulada "11º Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia", a ser realizado no formato remoto.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/09/2024 14:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771722

Código de Autenticação: 7f356282af





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 263/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/09/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/09/2023,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.002091.2024-83, de 26 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**I. ATUALIZAR** a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), para o triênio 2022-2025, do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

Servidor	Matrícula	Representação
Francisco das Chagas da Silva Junior	1553893	Docente Titular
Teresa Paula de Carvalho Leoncio	1318907	Docente Suplente
Margarete Trigueiro de Lima	1495425	Docente Titular
Rodrigo da Silva Sobrinho	1067470	Docente Suplente
Niwerton Bezerra da Mota	1727357	TAE Titular
Gustavo Souto Medeiros	1566848	TAE Suplente
Maria do Socorro Joane Dantas	2152816	ETEP Titular
Erika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	ETEP Suplente
Pedro Henrique Silva Assunção	20221044110001	Discente Titular (Educação Superior)
João Felipe Antunes Vasconcellos	20212040690023	Discente Suplente (Educação Superior)
Ismael Barbosa de Souza	20201042060019	Discente Titular (Educação Técnica)
Daniel Jairo da Silva Tavares	20232044070033	Discente Suplente (Educação Técnica)
Everton Wagner Santos de Lucena	Representante Titular da Sociedade Civil	
Cleonildo de Souza	Representante Suplente da Sociedade Civil	

**II. REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 292/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 24 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 24/09/2024 14:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771962

Código de Autenticação: d8d8ea4fa6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 264/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001370.2024-80, de 14 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROMOÇÃO**, a partir de 24 de setembro de 2024, do nível 3 da Classe D-IV para o nível 4 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 24/09/2022 a 23/09/2024, ao servidor **Paulo de Tarso Silva Braga**, matrícula Siape nº 1322112, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições no art. 14, § 3º, inciso III e no Art. 15-A da Lei nº 12.772/2012 e Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21/03/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/09/2024 14:38:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771710  
Código de Autenticação: 4df84cbe39





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 265/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.001999.2024-70, de 20 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Fernando Henrique Vieira de Almeida	1661455	Assistente em Administração	Coordenação de Administração Escolar (COAES/ZN)	27/08/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/09/2024 16:39:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772681

Código de Autenticação: f7b6ab65c5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 266/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001388.2024-81, de 18 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

I. **DISPENSAR** o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, do respectivo cargo de confiança, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, para o qual foi designado através da Portaria nº 345/2021-DG/ZN/IFRN, de 28/12/2021.

Servidor(a)		Cargo de confiança		
Matrícula	Nome	Nível da Função	Denominação	Cadeia hierárquica
1902581	Marcos Aurélio Crescencio dos Santos	FG-2	Coordenador de Apoio Acadêmico	DG/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/09/2024 16:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772725  
Código de Autenticação: cb56262105





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 267/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de setembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23516.001020.2024-79, de 11 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Gerliene Maria Silva Araújo	1819159	Odontólogo	Coordenação de Atividades Estudantis/Setor de Saúde (COAES/ZN)	25/09/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 25/09/2024 16:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773114

Código de Autenticação: 24ebbd9102





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 268/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de setembro de 2024

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001370.2024-80, de 14 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**I. CONCEDER PROGRESSÃO**, a partir de 24 de setembro de 2024, do nível 3 da Classe D-IV para o nível 4 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 24/09/2022 a 23/09/2024, ao servidor **Paulo de Tarso Silva Braga**, matrícula Siape nº 1322112, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições no art. 14, § 3º, inciso III e no Art. 15-A da Lei nº 12.772/2012 e Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21/03/2014.

**II. REVOGAR** a Portaria nº 264/2024 - DG/ZN/RE/IFRN, de 24 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 25/09/2024 16:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773076  
Código de Autenticação: dd5577e5c4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 269/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de setembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001287.2024-19, de 03 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**I. CONCEDER PROGRESSÃO**, a partir de 1º de agosto de 2024, do nível 1 da Classe D-IV para o nível 2 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/08/2022 a 31/07/2024, a servidora **Zildalte Ramos de Macedo**, matrícula Siape nº 1495245, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus Natal - Zona Norte*, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições no art. 14, § 3º, inciso III e no Art. 15-A da Lei nº 12.772/2012 e Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21/03/2014.

**II. REVOGAR** a Portaria nº 260/2024 - DG/ZN/RE/IFRN, de 24 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 25/09/2024 16:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773322  
Código de Autenticação: bb9e71dec4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 270/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de setembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001429.2024-30, de 25 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, no período de 24 a 26/09/2024, ao servidor **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula Siape nº 1855723, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar da ação de capacitação intitulada "Curso de Prática Aplicada à Fase Preparatória da Contratação e Prática Aplicada ao Planejamento da Dispensa de Licitação (art. 75, I e II da Lei Nº 14.133/2021) com Criação dos Artefatos no Compras.gov.br e Simulação de Dispensa Eletrônica (teoria e Prática)", a ser realizada na sede da Advocacia Geral da União no Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 25/09/2024 16:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773339  
Código de Autenticação: c868690b9f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 271/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de setembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001442.2024-99, de 26 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR** a servidora **Gerliene Maria Silva Araújo**, matrícula Siape nº 18191598, ocupante do cargo de Odontóloga, exercendo suas atividades na Coordenação de Atividades Estudantis - Setor de Saúde do *Campus* Natal – Zona Norte do IFRN, desde o dia 25 de setembro de 2024.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (HORAS)
Atividades Administrativas.	Consultório Odontológico - COAES/ZN	16
Efetuar exames odontológicos; fazer diagnósticos; planejar o tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões da região oral, perioral e áreas adjacentes.	Consultório Odontológico - COAES/ZN	16
Praticar intervenções odontológicas para correção e tratamento na cavidade bucal e áreas adjacentes tendo exposição diária a agentes biológicos (tecidos potencialmente contaminados e secreções orais como saliva, sangue e secreções purulentas), agentes químicos (mercúrio, resina, formol, flúor, hipoclorito de sódio, álcool, etc), aerossóis produzidos pela caneta de alta rotação, ultrassom e jato de bicarbonato e outros procedimentos, materiais perfuro-cortantes (curetas, sondas, agulhas, brocas, vidro e lâminas) e a ruídos (canetas de alta e baixa rotação, ultrassom, compressor e sugador).	Consultório Odontológico - COAES/ZN	80
Prescrever e administrar medicamentos	Consultório Odontológico - COAES/ZN	12
Atividades Educativas	Setor de Saúde - COAES/ZN e dependências do Campus	8

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 27/09/2024 10:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774099

Código de Autenticação: 7d7444ea4a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 272/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de setembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/09/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2023,

**CONSIDERANDO**

o teor do art. 68 da Lei 8.112/1990 e da Nota Técnica nº 02/2017-DIGPE/IFRN, e

**CONSIDERANDO**

ainda o que consta no Processo nº 23058.001442.2024-99, de 26 de setembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER** Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>Servidor</b>	Gerliene Maria Silva Araujo
<b>Matrícula</b>	1819159
<b>Lotação</b>	<i>Campus</i> Natal - Zona Norte
<b>Processo</b>	23058.001442.2024-99
<b>Código do Laudo SIAPENET:</b>	26435-000.127/2022
<b>Portaria de Localização de Exercício:</b>	Portaria nº 271/2024-DG/ZN/RE/IFRN
<b>Percentual</b>	10%
<b>Data da Vigência:</b>	25/09/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 27/09/2024 16:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774212

Código de Autenticação: e6f72c5ce3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 273/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de setembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e ainda

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.001446.2024-77, de 27 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**I. INSTITUIR** a Equipe de Planejamento para Contratação do Serviço Continuado de Outsourcing de Impressão, Cópia e Digitalização do Campus Natal Zona-Norte do IFRN.

**II. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Nome	Matrícula	Função
Manoel Soares do Couto Neto	1672943	Integrante Requisitante
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	Integrante Administrativo

**III. DETERMINAR** que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**IV. ESTABELEECER** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

**V. DEFINIR** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 27/09/2024 16:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774386

Código de Autenticação: eff7335582





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 274/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de setembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001448.2024-66, de 27 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir de 30/10/2024, a segunda parcela das férias, relativas ao exercício 2024, compreendida no período de 25/09/2024 a 04/10/2024, do servidor **Francisco das Chagas da Silva Junior**, matrícula Siape nº 1553893, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo os dias restantes serem usufruídos a partir de 16/12/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 27/09/2024 16:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774406  
Código de Autenticação: 5002de2803





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 275/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de setembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001448.2024-66, de 27 DE setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 274/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 27/09/2024, que interrompeu as férias do servidor **Francisco das Chagas da Silva Junior**, matrícula Siape nº 1553893, de forma que:

**Onde se lê:** "a partir de 30/10/2024",

**Leia-se:** "a partir de 30/09/2024".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 30/09/2024 15:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774948

Código de Autenticação: 37ef898ed9



**ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS**  
**NATAL-ZONA NORTE**

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS NATAL-ZONA NORTE**

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho		Período		Valor das Diárias
			Origem	Destino	Início	Término	
Keila Cruz Moreira	001103/24	Nacional	Natal (RN)	Recife (PE)	19/09/2024	21/09/2024	950,00
Thulho César Santos de Siqueira	001203/24	Nacional	Natal (RN)	Palmas (TO)	23/09/2024	28/09/2024	2090,00
Lanúzia Tércia Freire de Sá	001104/24	Nacional	Natal (RN)	João Pessoa (PB)	10/09/2024	13/09/2024	1330,00

---

**AFASTAMENTOS**

<b>Afastamento para estudo no exterior – com ônus</b>				
<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Cargo</b>
2725353	RODOLFO DA SILVA COSTA	02/09/2024	24/04/2026	Docente

<b>Afastamento para pós-graduação <i>stricto sensu</i> - doutorado</b>				
<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Cargo</b>
2170842	PAULO ROBERTO PIMENTEL DUAVY	09/09/2024	22/02/2028	Docente
1965403	AUGUSTO SANTANA VERAS DE MEDEIROS	09/09/2024	29/02/2028	Docente

---

